COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ASSUNTO: REDAÇÃO FINAL DADA AO PROJETO DE LEI Nº 16/67- DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO GADOTTI, o QUAL " AUTORIZA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA".

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 16/67.

"AUTORIZA A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA"

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e,eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reconstruir a ponte sôbre o "arroio do Salto", situada no perímetro urbano, na estrada que demanda à localidade de Rio Claro, com a medida de cinco metros de largura por três metros de comprimento.

Art. 2º)- Fica outrossim o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispender da importância de até Ncr$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos), para fazer face as despesas oriunda désta lei, devendo as despesas ser custeadas por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 1º de agosto de 1967.

Ass: CLÁUDIO GADOTTI
Vereador

ESTA é a redação original quanto ao Projeto de Lei acima, e que julguemos adotá-lo.

Sala das sessões, em 1º de Agosto de 1967.

Sanciono:
em 1º/08/67
Sebastião Grein Costa
Prefeito

Aprovado em Discussão Unica.
A Sanção.
Em 1º de agôsto de 1967.
PRESIDENTE